



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/12/2020

ANO: IX Nº: 2609 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DESPACHO DE DECISÃO RECURSO – REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020..... 1

DESPACHO DE DECISÃO RECURSO – REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – M.C.A.

OBJETO: Constitui objeto o presente Edital de Chamamento Público, a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “*Termo de Colaboração*”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2021, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, conforme os projetos abaixo descritos:

Diante dos tramites de julgamento do Chamamento Público Nº 03/2020, ao qual houve interposição de recurso pela Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR. - CNPJ: 05.774.123/0001-01, no qual contesta a habilitação da Associação de proteção à Maternidade e à Infância – APMI – CNPJ 77.292.753/0001-42

Considerando decisão da Comissão de Seleção e julgamento que sugere a REVOGAÇÃO do projeto Nº 04 do Edital de Chamamento Público nº 03/2020 e mantendo a classificação dos demais projetos constantes no edital.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso, demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer jurídico se posiciona pelo cancelamento do projeto Nº 4 do Chamamento Público Nº 03/2020.

Promovo o CANCELAMENTO do projeto Nº 4 do Chamamento Público Nº 03/2020, por entender que:

O Edital de Chamamento Público Nº 03/2020 não deixa claro os critérios para classificação da melhor proposta ao interesse público.

Considerando as análises constantes no parecer jurídico em anexo.

Assim, determino:

Proceder a homologação dos projetos Nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 conforme Relatório de Habilitação e Classificação da Comissão de Seleção e Julgamento, e cancelamento do projeto nº 04.

Paço Municipal, aos 23 de dezembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)